



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº. 143, de 30 de agosto de 2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Torna sem efeito Legal a Portaria de nº 140, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1724, do dia 28 de agosto de 2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 30 de agosto de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**